



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 21/05/96
PRESIDENTE

Indicação Nº 0071/96

Em 7 de Maio de 1996

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NÃO RETIRADA DAS BALIZAS DA PRAIA, DO BAIRRO PERÓ E A COLOCAÇÃO DE 4(QUATRO) REFLETORES.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a não retirada das balizas da praia, no bairro Peró, para praticar esportes a partir das 19:00 horas, e a colocação de 4(quatro) refletores.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Maio de 1996.

Ivan Luiz de Araújo
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tenho recebido dos moradores de todo o bairro, reclamações por não haver uma área de lazer, a não retirada das balizas será de muita utilidade para todas as crianças do bairro, obedecendo o horário das 19:00 horas, para o início das atividades na referida praia, que poderá ser usada para fins esportivos depois da colocação dos 4 (quatro) refletores.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Maio de 1996.

Ivan Luiz de Araújo
Vereador - Autor

Anexo Abaixo Assinado.